

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo	41230/2025-COMPRAS.GOV-SES
Processo de Compra	Dispensa Emergencial nº 379/2025

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A Secretaria de Estado da Saúde - SES, por meio da sua técnica responsável, após a avaliação da proposta e dos documentos encaminhados pelo (s) licitante (s), passa a emitir o presente PARECER TÉCNICO, com foco no atendimento às conformidades técnicas e regulatória dos produtos ofertados, apresenta abaixo seu parecer:

I - DO OBJETIVO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar o atendimento às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade dos produtos ofertados pelas empresas participantes do referido certame, em conformidade com o Termo de Referência, o Edital e as normas legais e sanitárias vigentes, notadamente:

1. Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação pública;
2. Decreto Estadual nº 342/2023, que estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral no âmbito do Estado de Sergipe;
3. A RDC nº 753/2022, dispõe sobre o registro de medicamentos de uso humano com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, incluindo os novos, inovadores, genéricos e similares.
4. Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998 Estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivamente a comprovação, em caráter de urgência, da identidade e qualidade do medicamento, objeto de denúncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude.
5. Lei nº 6.360, 23 de setembro de 1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências;
6. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial,

A análise tem por objetivo aferir a conformidade dos produtos ofertados com as exigências técnicas e regulatórias definidas no Termo de Referência, bem como a regularidade sanitária dos fabricantes e distribuidores, assegurando que os itens adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde mantenham o padrão de qualidade e segurança exigido para uso em unidades da Rede Estadual de Saúde.

II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.

Critério	Base de Referência	Descrição da Verificação
Especificações Técnicas	Termo de Referência	<i>Forma farmacêutica, concentração, apresentação, rotulagem, validade mínima em conformidade com a descrição do item.</i>
Regularidade Sanitária	RDC ANVISA	<i>Registro ativo, notificação e isenção.</i>
Regularidade da Empresa	AFE/AE – ANVISA / Licença Sanitária	<i>Verificação de Autorização de Funcionamento (AFE), Autorização Especial (quando aplicável), e Licença Sanitária vigente.</i>

III - DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

A avaliação técnica foi conduzida com base na documentação apresentada pelas licitantes, conforme as exigências constantes no Termo de Referência e no Edital.

Ressalta-se que a análise se restringe ao âmbito técnico e sanitário, não abrangendo as demais fases da habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira) nem a análise de preços, competências estas atribuídas a outras unidades do processo licitatório.

Licitante	FASTLABOR COMERCIAL LTDA
CNPJ	21.707.794/0001-06

Item /Lote	Marca/Modelo	Descrição	Resultado
01	QUALIVIDROS	TUBO DE ENSAIO DURHAM (3X40MM) - VIDRO	COMPATÍVEL
02	QUALIVIDROS	TUBO DE ENSAIO DURHAM (4X40MM) – VIDRO	COMPATÍVEL
03	QUALIVIDROS	TUBO DE ENSAIO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL (1 mm DE ESPESSURA) – PARA CULTURA MICROBIOLÓGICA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15CM - VIDRO	COMPATÍVEL
05	QUALIVIDROS	PIPETA MOTORIZADA (TIPO AID) DE 1 À 100 µl	COMPATÍVEL
08	QUALIVIDROS	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSSILICATO (15X100M)	COMPATÍVEL

09	QUALIVIDROS	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSSILICATO (10X100MM)	COMPATÍVEL
----	-------------	---	------------

Licitante	FASTLABOR COMERCIAL LTDA
CNPJ	21.707.794/0001-06

Item /Lote	Marca/Modelo	Descrição	Resultado
06	PRECISION	PIPETA VOLUMÉTRICA (VOLUME 01 ml) EM VIDRO BOROSSILICATO	COMPATÍVEL

IV – DA CONCLUSÃO FINAL

Após análise documental e técnica, esclarecemos que entende-se como **Compatíveis** os itens que demonstraram conformidade plena com as especificações técnicas e sanitárias e **Incompatíveis** os itens que apresentaram inconsistências, ausência de registro ou divergência material diante das exigências editalícias, por esta razão recomenda-se o **prosseguimento do processo licitatório** apenas com os itens JULGADOS COMPATÍVEIS.

Este é o parecer.

À Vossa Consideração.

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Com acolhimento e aprovação do presente parecer técnico, volvam-se os autos à unidade demandante, para as providências cabíveis.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:4 de 4

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br -

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Ellen Karla Chaves Vieira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BLEW-9NGB-BV3R-SRL5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ellen Karla Chaves Vieira ***55837*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 30/12/2025 09:50:14 (Docflow)